



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 586/2014

Instalação de ponto de ônibus, na Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de ponto de ônibus, na Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Concórdia.

Esta solicitação se dá devido à reclamação de moradores desta localidade, onde afirmam que os ônibus do transporte público, não fazem a parada no local devido por não haver nenhum tipo de marcação na área. Portanto é necessário que no espaço seja colocado ao menos um marco.

Desta forma, esta é uma reivindicação da comunidade, na qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2014.

GIANCARLO DE CONTO

IND 586/2014
AUTORIA: Ver. Giancarlo de Conto

